



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Of. Nº 094/2019- CMV

Tunas-RS, 10 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Presidente do Tribunal de contas  
Estado do Rio Grande do Sul

**Processo:005137-02.00/17-3**

**Assunto: Decreto Legislativo de nº02/2019 que aprovou Contas de Governo**

Excelentíssimo Presidente,  
Lademir Cardoso, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas- RS, onde prevê que " A Câmara enviará aos Tribunais de Contas da União e do Estado cópia do Decreto Legislativo que aprovou ou rejeitou as contas do prefeito", diante da exigência legal, encaminhamos o Decreto Legislativo nº 02/2019 de 02 de dezembro de 2019, que aprovou as contas de Governo, nos seguintes termos" **Fica aprovado as contas de governo do Administrador do Executivo Municipal de Tunas-RS, correspondente ao exercício de 2017,sob a responsabilidade do Senhor Valdoir Francisco da Silva com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 005137-02.00/17-3"**.

Segue em anexo o Decreto Legislativo nº02/2019

Sendo o que tínhamos para o momento colhemos o ensejo de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

  
Lademir Cardoso  
Presidente